

COMISSÃO ELEITORAL 2015**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

A COMISSÃO ELEITORAL DO SEPREV, designada pela Portaria nº 176/2015 do Superintendente do SEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 250 de 24 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o resultado da apuração de votos realizada no dia 07 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO que 1.864 eleitores registraram seu voto, o que corresponde a 32% do total de eleitores,

CONSIDERANDO que, na classificação dos candidatos ao Conselho Administrativo, não houve necessidade de aplicação da limitação prevista no §1º do artigo 31 do Regulamento Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - PROCLAMAR o resultado das Eleições 2015 do SEPREV, que foram realizadas nos dias 5, 6 e 7 de agosto:

I – Para o Conselho Administrativo, pela ordem de classificação:

| Posição | Nº | Nome | Votos |
|----------------|-----------|--------------------------------------|--------------|
| 1º | 62 | Rogério Giora Pereira | 332 |
| 2º | 55 | Deusdet Rodrigues da Costa | 198 |
| 3º | 61 | Jacimara Martins Siqueira de Miranda | 161 |
| 4º | 56 | Bernadete Stifter Werneck de Almeida | 159 |
| 5º | 63 | Jaciara Lages Dutra | 134 |
| 6º | 58 | Sergio Bernardinelli Nitsch | 124 |
| 7º | 78 | Odair dos Santos Cantarin | 108 |
| 8º | 54 | Luiz Falceti | 106 |
| 9º | 64 | Terezinha Conceição Alves | 85 |
| 10º | 69 | Adevaldo Rodrigues dos Santos | 65 |
| 11º | 81 | Sandro de Lima Freire | 61 |
| 12º | 51 | Aparecida Soares C. Invernizzi | 55 |
| 13º | 73 | Maria Rosarita de Freitas | 45 |
| 14º | 71 | Elisangela Queriqueri | 40 |
| 15º | 52 | Katia Marques Dias | 36 |
| 16º | 59 | José Donizete Angarten | 30 |

COMISSÃO ELEITORAL 2015

| | | | |
|-----|----|-----------------------------------|----|
| 17º | 60 | André Antonio Damasceno Junqueira | 30 |
| 18º | 79 | Daniel Rodrigues Leite | 20 |
| 19º | 70 | Ulisses Libanio Caetano | 20 |
| | | Votos em branco | 55 |

II – Para o Conselho Fiscal, pela ordem de classificação:

| Posição | Nº | Nome | Votos |
|---------|----|-----------------------------------|------------|
| 1º | 67 | Deosdedit Beloto | 452 |
| 2º | 77 | Marcelino Elizio Severino | 257 |
| 3º | 68 | Ana Regina Bernardini Braz | 216 |
| 4º | 53 | Josias Luis Xavier | 207 |
| 5º | 74 | Isabel Cristina Machado | 180 |
| 6º | 65 | Ivete Izabel de Oliveira Cristoni | 147 |
| 7º | 76 | Sophie Vergueiro da Costa Machado | 109 |
| 8º | 72 | Marcelo Zini | 91 |
| 9º | 66 | Francisco Augusto Gomes Ferreira | 57 |
| 10º | 57 | Aluisio José Galvão dos Santos | 49 |
| 11º | 75 | Jaime Vieira de Lima | 13 |
| | | Votos em branco | 86 |

Art. 2º - DECLARAR eleitos, diante dos resultados e deliberações, os seguintes candidatos ao **Conselho Administrativo** do SEPREV, para os mandatos que especifica, nos termos do §3º do artigo 27 da Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014:

I – Como membros **titulares** do Conselho Administrativo:

- a) Rogério Giora Pereira, para o mandato 2016/2019;
- b) Deusdet Rodrigues da Costa, para o mandato 2016/2019;
- c) Jacimara Martins Siqueira de Miranda, para o mandato 2017/2020;
- d) Bernadete Stifter Werneck de Almeida, para o mandato 2017/2020; e
- e) Jaciara Lages Dutra, para o mandato 2017/2020.

II – Como **suplentes** do Conselho Administrativo:

- a) Sergio Bernardinelli Nitsch
- b) Odair dos Santos Cantarin
- c) Luiz Falceti
- d) Terezinha Conceição Alves
- e) Adevaldo Rodrigues dos Santos

§1º - Fica assegurado aos servidores eleitos, o direito de opção de que trata o artigo 33 do Regulamento Eleitoral, que deverá ser exercido até o dia 24 de agosto de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL 2015

Art. 3º - DECLARAR eleitos, diante dos resultados e deliberações, os seguintes candidatos ao **Conselho Fiscal** do SEPREV, para os mandatos que especifica, nos termos do §6º do artigo 27 da Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014:

I – Como membros **titulares** do Conselho Fiscal:

- a) Deosdedit Beloto, para o mandato 2016-2019;
- b) Marcelino Elizio Severino, para o mandato 2016-2019; e
- c) Ana Regina Bernardini Braz, para o mandato 2017-2020

II – Como **suplentes** do Conselho Fiscal:

- a) Josias Luis Xavier;
- b) Isabel Cristina Machado; e
- c) Ivete Izabel de Oliveira Cristoni

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, e será afixada no quadro de avisos do SEPREV e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do SEPREV, esclarecendo que eventuais recursos contra os resultados das eleições deverão ser protocolados até o dia 18 de agosto de 2015 na sede do SEPREV.

Indaiatuba, 10 de agosto de 2015.

THIAGO FONSECA GONÇALVES
Presidente da Comissão Eleitoral